# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela





**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Chamadas Públicas ..... 4
Contratos ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pedra Bela**
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

**Câmara Municipal de Pedra Bela**
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3794

DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**"Designa e credencia a equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Pedra Bela, para o desenvolvimento de ações de vigilância sanitária, de acordo com a lei municipal nº 127, de 08 de maio de 2000"**

**Vanderlei Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei,

**RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária, de acordo com a lei nº 127 de 08 de maio de 2000 os servidores abaixo relacionados:

I. Juliana Cenciani Barbosa, biomédica – Coordenadora de Vigilância em Saúde;

II. Luciana Castro Vasconcelos, veterinária – Fiscal de Vigilância Sanitária;

III. Priscila Neves Leonardi, Técnica de Enfermagem – Fiscal de Vigilância Sanitária;

IV. Camila Coussirat Corte, nutricionista – Fiscal de Vigilância Sanitária;

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação devidamente autenticada pela autoridade competente.


Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

§ 1º - A credencial que se trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter-se uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

§ 2º - O modelo, emissão, validade, competência, definição, do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação de fiscal, será definida pelo Diretor Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 3756/2025.

Pedra Bela, 29 de setembro de 2025.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

**Licitações e Contratos**

**Chamadas Públicas**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que está aberta a **Chamada Pública nº 003/2025**, destinada à **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, com a finalidade de atender o **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, conforme determina a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE nº 06/2020. O **recebimento dos envelopes** terá início no dia **01 de outubro de 2025, às 09h00**, no **Departamento de Compras e Licitações** da Prefeitura. A **abertura dos envelopes** se dará no dia 20.10.2025 as 09h00 no **Centro Cultural**, localizado R. Americo Augusto Leme, 195**, Centro, Pedra Bela – SP**. **O Chamamento Público permanecerá aberto para o recebimento de projetos de venda de forma contínua**, conforme as condições estabelecidas no edital. Mais informações estão disponíveis no site: www.pedrabela.sp.gov.br Telefone: (11) 4037-1277 – Ramal 119

**Vanderlei Lopes da Silva**
Prefeito Municipal

**Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato**: 012/2025** - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: CITPLAN ENGENHARIA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DOS ATESTADOS DE CONFORMIDADE, COM A FINALIDADE DE VERIFICAR O ATENDIMENTO DOS IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS QUANTO AS NORMAS E LEGISLAÇÃO DE ACESSIBILIDADE VIGENTES, CONFORME ESPECIFIDCAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXO - Valor: R$ 125.750,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais) assinatura: 20/08/2025 - Modalidade: Concorrência Pública 002/2025.

### EXTRATO DE CONTRATO

Número do Ata de Registro de Preços: **001/2025** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA – DETENTORA: ENÉAS JULIANO CENTOFANTI – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE BRITA 1, BICA CORRIDA, PEDRA RACHÃO, PEDRISCO LIMPO, AREIA MÉDIA, AREIA FINA BRANCA E PÓ DE PEDRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor: (nove mil e novecentos reais) - Assinatura: 11/09/25 - Vigência: 11/09/2025 - Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Ata de Registro de Preços: **001/2025** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA – DETENTORA: ENÉAS JULIANO CENTOFANTI – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE BRITA 1, BICA CORRIDA, PEDRA RACHÃO, PEDRISCO LIMPO, AREIA MÉDIA, AREIA FINA BRANCA E PÓ DE PEDRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor:648.700,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos reais) - Assinatura: 11/09/25 - Vigência: 11/09/2025 - Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2025.